



## PORTARIA COREN-ES Nº. 260/2023

**Autoriza Colaboradores a conduzir os veículos próprios ou alugados do Coren-ES, a fim de auxiliar na organização da Semana da Enfermagem 2023**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo**, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei nº. 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** as ações que estão sendo realizadas para a realização da Semana da Enfermagem do Coren-ES 2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pelo Conselheiro Tesoureiro em 01/06/2023, bem como a deliberação da Presidência, também via e-mail, em 01/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Autorizar os Colaboradores **Levi de Souza Silva, COREN-ES 1104811-TE** e **Livingstone Gianizelli Gomes, COREN-ES 495383-ENF**, a conduzir os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação, pelo período de 01 a 03/06/2023.

**Art. 2º** – Os Colaboradores citados no art. 1º respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Vitória (ES), 01 de junho de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário